

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

MTI-PRO-2025/01114

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 30, inciso II, alínea "F" e § 3º inciso II e III da Lei nº 13.303/2016 e art. 11, inciso III, alínea "F" do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI, referente Contratação de 02(duas) vagas para a participação do SEMINÁRIO EXCELÊNCIA NAS CONTRATAÇÕES DAS EMPRESAS ESTATAIS 2025, em Brasília/DF, no período de 07,08 e 09 de maio de 2025, no Valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). Empresa: EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA - ME (CNPJ: 26.855.539/0001-16). A instrução e documentos de habilitação, estão acostados aos autos do PROCESSO SIGADOC MTI-PRO-2025/01114. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2025.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

DIRETOR PRESIDENTE DA MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7452e8df

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar